



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 050/2023, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 009/2023, datado de 01 janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

- **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **KEYLA SUZI LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº 130993-5, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Turismo, inscrita no CPF/MF sob nº 789.832.312-20.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, e será destinado para aquisição de materiais de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:756820282  
87

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.02.02  
15:37:27 -03'00'

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº 009/2023**